

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 94/2019**

13 de novembro de 2019

Processo nº 23117.096657/2019-71

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO - APOIO
PALHAÇOS VISITADORES: ATUAÇÃO CÊNICA NO CONTEXTO HOSPITALAR**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **Palhaços Visitadores: atuação cênica no contexto hospitalar** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Teatro - Bacharelado ou Licenciatura	02	Campus Santa Mônica - Bloco 3M e Campus Umuarama - HC

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter iniciação ao palhaço (por meio de disciplinas ofertadas pelo curso de Teatro de Iniciação ao Palhaço, com comprovação pelo Histórico Escolar) ou por meio de oficina livre (com declaração de conclusão ou certificado).
- 3.2.2. Incluir em sua disponibilidade de 20 horas semanais (Anexo II) o horário de visita ao HC: nas sextas-feiras, das 12:00 às 18:00.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** rosegon@ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Portfólio com registros de atuação teatral, de preferência na arte do Palhaço.

- 4.3.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.9. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 94.**
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. O período de contratação dos bolsistas será a partir de 30 de novembro de 2019 e em 29 de fevereiro de 2020
- 5.3. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
 - 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação. Apresentação de uma cena curta de, no máximo, 5 minutos, acompanhada da entrega de portfólio de experiência(s) prévia(s) em atuação teatral, preferencialmente na arte do Palhaço.** Será previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.3. A avaliação da cena curta apresentada levará em consideração a capacidade de caracterização com adereços e/ou ação física do/a palhaço/a.
- 8.4. A análise de portfólio levará em consideração a experiência dos/das candidatos/as na atuação cômica.
- 8.5. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: rosegon@ufu.br

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	18/11/2019 a 04/12/2019
Inscrições	25/11/2019 a 04/12/2019
Análise documental	05/12/2019 e 06/12/2019
Avaliação	09/12/2019 a 11/12/2019
Resultado Parcial	12/12/2019
Recebimento dos Recursos	13/12/2019
Resultado Final	16/12/2019

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado, será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Curso de Teatro - IARTE
- 12.2. Telefone: 3239-4413

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1691482** e o código CRC **EB3FC2CB**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O ambiente hospitalar é marcado pela forte carga de sofrimento e stress ocasionados não somente aos pacientes e acompanhantes, mas também à equipe clínica. A inclusão da recreação, do riso e da ludicidade como fator de qualidade de vida no contexto hospitalar teve início na Inglaterra no século XVIII. Assim, a comicidade no hospital, por meio de palhaços, remonta a década de 1960 quando o médico Patch Adams divulgou a risoterapia na cura e na amenização de doenças. Em 1991, Wellington Nogueira criou o grupo Doutores da Alegria no Brasil. Em 1992, Wuol é referência acadêmica com a primeira dissertação de mestrado com o tema do palhaço visitador de hospitais. Pioneiramente, no âmbito acadêmico, surge na UFU o Projeto Pediatras do Riso, atuante de 1999 a 2015 e atendendo anualmente aproximadamente acima de 1.000 crianças hospitalizadas, além dos acompanhantes, médicos e trabalhadores da enfermagem; faxineiros, seguranças, corpo clínico em geral, viabilizando a unificação do ensino, pesquisa e extensão; promovendo a interdisciplinaridade; aproximando os campos da medicina e das artes cênicas; estreitando as relações entre a produção universitária e a sociedade e visando a melhoria da formação de futuros profissionais. A proposta continuada é realizada por meio da atuação de duplas de palhaços que visitam semanalmente a ala da pediatria, a UTI Infantil e o Pronto Socorro do Hospital de Clínicas, buscando momentos de humor, descontração e alegria. Essa proposta permite que o projeto possa ser realizado nos moldes de atuação dos dezenove anos anteriores, especialmente desde 2015 em que contamos com 4 bolsas da Proex, como equipe mediadora e multidisciplinar de qualidade de vida, promovendo contribuições nos locais em que são realizadas as visitas. Há a intenção nesse ano de ampliar o atendimento para além do ambiente hospitalar.

JUSTIFICATIVA:

O palhaço inserido em contexto hospitalar, assim como toda prática teatral relacionada ao conhecimento de um universo cômico e alegre pertinente ao ser humano, pode redimensionar o espaço das relações por meio do elemento risível, reduzir o tensionamento daquele ambiente através da comicidade e contribuir para melhorar a qualidade do humor. Os benefícios produzidos pelo riso produzem um estado de bom humor dentro de uma equipe multidisciplinar e, por isso, são estudados em diversas pesquisas relacionadas à área de neurociência no Brasil e exterior. O riso é a manifestação mais radiante do ser humano, protege a saúde e estimula a criatividade. Rir faz bem ao coração, liberta a mente do estresse e é uma maneira positiva de lidar com a vida. Os efeitos benéficos do sorriso para o organismo humano são comprovados por pesquisas realizadas em todo o mundo.

Mas para que se possa fazer rir, há que se preparar para isso. Dentro do projeto Palhalos Visitadores, os atores e as atrizes são iniciados como palhaços em duas disciplinas oferecidas no curso de Teatro do IARTE -UFU, nas quais são preparados para atuação no contexto hospitalar. Para tanto, a formação dos palhaços segue a linha conceitual metodológica do "clown Visitador" descrita em Wuol (2011). Por fim, as atividades são requisitadas pelos

profissionais da área médica e atualmente são constituídas de visitas semanais, realizadas por palhaços visitantes, nas alas da Pediatria, UTI Infantil, Hemodiálise, Clínica Médica no 3o andar, Pronto Socorro, corredores e salas de espera do térreo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como base conceitual a arte como campo de atuação do sensível e a humanização no espaço hospitalar. Assim, os anos de existência do projeto estão sedimentados na perspectiva interdisciplinar, englobando momentos de planejamento, formação, atuação, avaliação e muito estado de graça.

Para a continuidade do Projeto "Palhaços visitantes: atuação cênica no contexto hospitalar", é necessária a substituição de bolsistas que completarão seu tempo máximo de 24 meses de atividade remunerada do projeto até fevereiro de 2020 e, com esta finalidade, o Projeto lança edital para preenchimento de 02 (duas) vagas.

OBJETIVOS:

Humanizar e alegrar o ambiente hospitalar por meio da arte do palhaço na tentativa de minimizar a enfermidade; • Fortalecer a relação de profissionais, familiares e doentes, contribuindo na recuperação física e psicológica dos pacientes nas Alas da Pediatria, Hemodiálise, UTI Infantil, Clínica Médica no 3 andar, Pronto Socorro do Hospital das Clínicas – UFU e outras alas hospitalares em que seja viável e possível realizar as visitas; • Integrar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão; Contribuir com iniciativas acadêmicas multidisciplinares.

ESPECÍFICOS

- Auxiliar na melhoria da formação dos estudantes de Teatro;
- Atender às crianças e os acompanhantes de forma a “melhorar” o tempo de permanência no Hospital de Clínicas;
- Fornecer aos alunos o instrumental necessário para a atuação no ambiente hospitalar;
- Articular projetos de ensino-pesquisa-extensão não só no âmbito local, mas também motivando integração com outras iniciativas nacionais desse âmbito;
- Fomentar a participação de estudantes em programas de mobilidade internacional que possam aprofundar o trabalho. -Publicar livros e DVD.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser aluno do curso de Teatro com iniciação à arte do Palhaço

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Realizar visitas semanais ao HC
- Dedicar-se a leitura e apreciação de vídeos da área de palhaço e comicidade
- Participar do grupo de Pesquisa de Palhaço e Comicidade
- Realizar diário de bordo com as descobertas e dificuldades encontradas.
- Participar de eventos acadêmicos ligados ao tema
- Auxiliar em tarefas da natureza do projeto - organização de transporte, listas e outras demandas cotidianas do projeto.
- Criar números e gags de palhaços, participando de cenas, saraus e cabarés de palhaços

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O estudante terá a oportunidade de aprofundar e testar os seus conhecimentos de palhaço. O exercício semanal nas duplas de palhaço funciona como uma espécie de temporada fazendo com que o bolsista possa aprimorar a sua performance como atriz ou ator. As atividades de extensão integradas ao ensino e à pesquisa possibilitam que o estudante possa participar de eventos, escrever textos e se desenvolver não só artística, mas também academicamente.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**, observando, obrigatoriamente, a inclusão solicitada no **subitem 3.2.2** do edital ao qual se refere este anexo.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	

Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Dados bancários:	
Banco:	Agência:
Conta corrente nominal:	
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

